

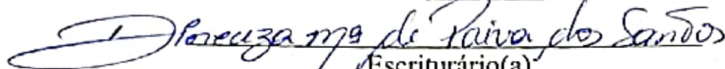


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 046- GAB -PMA, de 10 de Fevereiro de 2023.

Registrado às fls. nº 046, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 10/02/2023.


Escriturário(a)

Dispõe sobre a **Concessão de Licença sem Remuneração a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.**

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31/01/1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 553, de 10/02/2023**.

R E S O L V E:

Art. 1º -CONCEDER ao Senhor **LAUDIMIR ARAÚJO BORDO**, Servidor do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim, exercendo a função de **CIRURGIÃO DENTISTA -PMA -ANM-010 - R1**, vinculado à **Secretaria Executiva de Saúde- SESP**, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos de interesse particular, por **02 (dois) anos**, no período de **10/02/2023 a 09/02/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249
Dados: 2023.02.24 12:02:53 -03'00'

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
Prefeita Municipal